

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Gabinete da Deputada Sandra Faraj



ND 1684/2015

INDICAÇÃO Nº (Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia e parceria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital/NOVACAP, a desobstruções da rede de esgoto localizado na Rua 07 Módulo 09 Condomínio Prive, CEILÂNDIA, RA - IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital/NOVACAP, a desobstruções da rede de esgoto localizado na Rua 07 Módulo 09 Condomínio Prive, CEILÂNDIA, RA - II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em.

Deputada SANDRA FARAJ

PROTOCOLO LEGISLATIVO
JUDNO 1684 12015
Fls. No O1

Edy 12 Lags